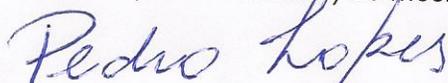


SINDQUIMP/SERRANO  
CNPJ 32.414.245/0001-51

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA COM OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE MATERIAL PLÁSTICO DOS MUNICÍPIOS DA BASE TERRITORIAL DO SINDQUIMP/SERRANO, CNPJ- 32.414.245/0001-51.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, (terça feira) às 17:00 (dezessete horas) em segunda e última convocação, conforme previsto no Edital de Convocação afixado nos quadros de aviso das Empresas e no mural na sede do Sindicato, reuniram-se em assembléia, os trabalhadores nas Empresas de material plástico da área territorial abrangida pelo Sindquimp/Serrano, para discussão, elaboração e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao SIMPERJ -Sindicato das Indústrias de Material Plástico do Estado do Rio de Janeiro, visando dar início às negociações da CCT- Convenção Coletiva de Trabalho, para o período de primeiro maio de dois mil e dezoito a trinta de abril de dois mil e dezenove. Iniciando-se os trabalhos, com a palavra o Sr. Presidente do sindicato, José Carlos Kopke Leitão, que convidou a mim, Pedro Lopes para secretariar os trabalhos da assembléia. Prosseguindo, o Presidente do sindicato, esclareceu sobre o item B do edital que versa sobre a contribuição confederativa, que por decisão do STF- Supremo Tribunal Federal, só pode ser descontada mediante autorização prévia do trabalhador, e que por isso a referida contribuição estava sendo retirada da pauta e em substituição, estava sendo proposto a Contribuição Associativa, que deveria ser autorizada expressamente e individualmente, pelos empregados. Várias considerações foram feitas sobre o assunto. Prosseguindo, passou-se ao item C, que versa sobre o Custeio do processo negocial, por parte dos beneficiados que não são associados ao Sindicato, entendendo que deveríamos apreciar a proposta constante na pauta pré elaborada, que trata de valor e condições de pagamento da referida contribuição. Passou-se então ao item D, que versa sobre a autorização para o sindicato firmar acôrdo ou suscitar dissídio. Foi colocada a palavra livre para manifestação dos presentes. Discutiu-se as cláusulas da Pauta de Reivindicações pré-elaborada. Após o debate a referida Pauta, já ajustada, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em todas as suas cláusulas, inclusive as que tratam da Contribuição Associativa, Contribuição Participativa e Contribuição para o Custeio do Processo negocial. Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em livro próprio que vai assinada por mim e pelo presidente do sindicato. Três Rios - RJ, dezessete de abril dois mil e dezoito. Eram 18:50 hs.(dezoito horas e cinquenta minutos) do mesmo dia.

Pedro Lopes



José Carlos Kopke Leitão

